



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI N° 0016278697/2023 - SED.UAF.AOR

<b>MUNICÍPIO DE JOINVILLE</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 5432 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR NO EXERCÍCIO DE 2023</b>			
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2023</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023</b>
JANEIRO	R\$ 81.034,27	R\$ -	R\$ 81.034,27
FEVEREIRO	R\$ 509.881,22	R\$ -	R\$ 509.881,22
MARÇO	R\$ 336.559,38	R\$ -	R\$ 336.559,38
ABRIL	R\$ 364.605,99	R\$ -	R\$ 364.605,99
MAIO	R\$ 392.652,61	R\$ -	R\$ 392.652,61
JUNHO	R\$ 420.699,22	R\$ -	R\$ 420.699,22
JULHO	R\$ 420.699,22	R\$ -	R\$ 420.699,22
AGOSTO	R\$ 448.745,84	R\$ -	R\$ 448.745,84
SETEMBRO	R\$ 448.745,84	R\$ -	R\$ 448.745,84
OUTUBRO	R\$ 448.745,84	R\$ -	R\$ 448.745,84
NOVEMBRO	R\$ 448.745,84	R\$ -	R\$ 448.745,84
DEZEMBRO	R\$ 448.745,84	R\$ -	R\$ 448.745,84
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.769.861,11</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.769.861,11</b>
<b>Decreto SEI 23.0.072676-3</b>			<b>R\$ 590.915,49</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.178.945,62</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos o excesso de arrecadação em 2023 da fonte de recurso 5432 - Transferências de recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR. Competência Janeiro e Fevereiro, considerado o valor de arrecadação. Competência Março a Dezembro, calculado conforme Anexo IV - Cronograma de desembolso da União-VAAT 2023 (Art. 16, § 2º, da Lei nº 14.113/2020), da Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação. O valor de R\$ 590.915,49 será desconsiderado do saldo a suplementar pois será suplementado por Decreto de

Suplementação por excesso de arrecadação, tendo em vista a disponibilidade financeira do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner, Coordenador (a)**, em 22/03/2023, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 23/03/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 23/03/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016278697** e o código CRC **5E006776**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.072759-0

0016278697v12

Criado por [u27451](#), versão 12 por [u42426](#) em 22/03/2023 14:35:07.